



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 034/2005

APOSENTA compulsoriamente, o servidor **MANOEL GONÇALVES DE OLIVEIRA**.

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

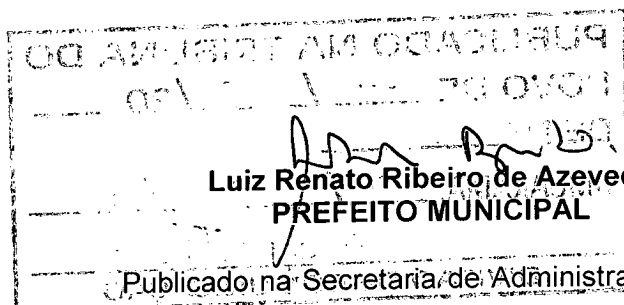
DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentado compulsoriamente a partir de 31 de Outubro de 2004, o servidor **MANOEL GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 1.785.513-SSP/PR, ocupante do cargo de carreira de Gari, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, nos termos do Processo nº 4461/2004, conforme estabelece o artigo 192, inciso II da Lei 018/92 e parágrafo 1º, inciso II do Artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 2º. O servidor perceberá proventos proporcionais de inatividade equivalente a 77,14% (setenta e sete vírgula quatorze por cento), acrescido de 12% (doze por cento) de Adicional de Tempo de Serviço, capitulado no Artigo 82 da Lei Complementar nº 018/92, totalizando R\$ 331,56 (trezentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos) mensal e R\$ 3.978.72 (três mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) anual.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 08 de março de 2005. – L ANO DA FUNDAÇÃO.



Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Umuarama, na data supra.


Pedro Arildo Ruiz Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO


Paulo Rogério P. Pereira
Secretário de Governo e Coord. Política
CPF 252.649.458-37
RG 29.602.062-X

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 24 / 03 / 2005
DE Nº 9031
UMUARAMA, 28 / 03 / 2005
Wiliamsonetti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
INSTITUTO DE ECONOMIA
CURSO DE ECONOMIA
DISCIPLINA DE ECONOMIA